



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 21 de Outubro de 2.002.

Presidente.: Luís Carlos Barros Soares.

Secretário.: Alcídio Alves de Oliveira.

A Os Vinte e Um dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dois, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Av. Doutor Couto Júnior, nº 234, a Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes vereadores.: Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Célio Henrique Bastos Marini; Ederley Marco dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; José Roberto Bergamin; Luís Carlos Barros Soares; Walter Oliveira Dias; num total de nove vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: **EXPEDIENTE.** Em Discussão e Votação a **Ata da 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 07 de Outubro de 2.002.** Em Discussão a referida Ata acima citada. Como nenhum Vereador desejou discutir a referida Ata, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. Aprovada por Unanimidade de Votos. Em seguida foi feito a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS** e **INDICAÇÕES.** Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 17/2.002,** datado de **08 de Outubro de 2.002,** de autoria do Vereador **Aparecido Célio Horácio.** **“Assunto.: Que a Câmara Municipal não deixe o Sr. Prefeito levar para outro Município uma luta que começou por esse Vereador em trazer para o nosso município essa unidade do Banco do Povo, que não faça isso apenas por questões políticas. Tendo em vista como postulador da idéia, de incansável luta de conseguir trazer para o nosso município uma unidade do Banco do Povo, vejo a necessidade da Câmara Municipal em intervir nas intenções do Sr. Prefeito Municipal em deixar em ir embora a rede do Banco do Povo, que já estava acertado para ser em nosso município depois da reunião com a SERT na cidade de Garça, não deixando isso se levar apenas por questões políticas”.** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Este é um requerimento um pouco ousado mesmo porque se o Sr. Prefeito não tomar atitude ao qual me deparei com o Vereador Bergamin no telefone e estava tendo um comentário a respeito do Banco do Povo e eu perguntei para ele



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

porque que o Sr. Prefeito não queria trazer a unidade para Alvinlândia e sim para Lupércio, porque se Lupércio pode pagar Alvinlândia também pode e quando se forma um agente o município já está adaptado para pedir a instalação da unidade no município, não sei porque não instalar aqui porque não tem força o município. Acho que o Prefeito tem que tirar o pé do chão e o povo está precisando ter os seus subsídios e o povo está precisando desse apoio, estou cobrando firme e quero que o Prefeito tome as suas atitudes e vou cobrar até o fim porque isso já me feriu bastante e isso é do município, então se o Sr. Prefeito estiver com essa intenção de tirar a unidade do Banco do Povo de Alvinlândia eu acho que está na hora de nós cobrar firme esse negócio, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Muito bem cobrado pelo Vereador Aparecido Célio e acho que tem que haver interesse para trazer alguma coisa para o nosso município e se não houver interesse não vai implantar e segundo aquela reunião que nós tivemos em Garça até com relação a pessoa que iria preencher o cargo como Agente do Banco Dom Povo seria funcionário da Prefeitura e hoje já tem outros comentários que pessoas que estão ligadas na administração e não tem nada haver com que foi falado lá e acho que é necessário ter responsabilidade Sr. Presidente porque é um requerimento sério e acho que deve ser dessa forma para que o nosso município também tenha o Banco do Povo a gente ouve propagandas na televisão mas em Alvinlândia não chegou ainda o recurso está aí e o pessoal está precisando e não implantou ainda, não sei se é falha do Governo Estadual ou do Governo Municipal porque falha da Câmara não é porque votamos o projeto quando foi encaminhado a esta casa e foi unanime a votação e acredito que jamais o Sr. Prefeito está pensando em caso desse como político porque é até pecado um negócio desse e acho que não é por aí, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Venho aqui para dizer que sou de acordo que faça o maior esforço para que seja instalado aqui e se não for instalado aqui que tenha uma justificativa dizendo o porque que não foi instalado aqui em Alvinlândia e é claro que estive nessa reunião lá em Garça no qual cobrei e dei sugestões porque a sede ser aqui em Alvinlândia, mas se por acaso ela for desviada eu quero uma explicação que me convença porque que ela não pode ser e nós merecemos está explicação e que nós pedimos ao Sr. Prefeito para que faça o possível ou que ele explique para nós o porque de não ser instalado em Alvinlândia, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Naturalmente eu também estive presente na reunião lá em Garça



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

juntamente com os demais Vereadores dessa Casa de Leis e o Sr. Prefeito e sabemos que foi criado não só um banco do povo mas bases de núcleo do banco do povo e as teses levantadas foram várias e ninguém aqui é a favor de que se tire a sede do banco do povo, como de fato o Vereador José Roberto Bergamin insistiu muito para que se colocasse aqui houve uma definição em reunião na semana passada onde o Município de Alvinlândia não oferece um cargo de confiança de imediato para estar inaugurando esse Banco do Povo, não temos em nosso quadro um cargo de confiança e não podemos criar ele até meados de janeiro, portanto foi definido que o funcionário que fez o curso vai ser contratado pelo município de Lupércio, onde a base núcleo do Banco do Povo será o município de Lupércio e isso foi definido na semana passada e não sei o motivo que levou a isso e de fato o único motivo que me apresentaram foi o fato de não poder contratar esse funcionário no quadro municipal hoje e em Lupércio já existe cargos criados na área da finança porque tem que ser cargo criado na área da finança e por isso foi definido com o Vicão, Alvino e com Landinho o contrato pelo município de Lupércio, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 17/2.002**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em *Votação Única. Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 01 (uma) Abstenção.* Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 18/2.002**, datado de **18 de Outubro de 2.002**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.: "Adequar o horário de funcionamento da Piscina."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: Sabemos nós que a próprio medicina mostra a exposição ao sol se torna um motivo para que se tenha câncer de pele e nós estamos verificando que no horário de meio dia em diante quando a mesma está aberta várias crianças estão expostas ao sol, sabemos e tenho a certeza e inclusive eu já tive problemas com parentes meus por exposição ao sol e fiz este requerimento no intuito de proteger porque a criança não tem um certo controle e em conversa com pessoas ligadas a área da piscina e disseram que existe a possibilidade de se fazer um horário de manhã, fechando por um período no meio do dia e a tarde um outro horário, então acho viável e peço apoio a Vossas Excelências porque precisamos tirar essas crianças que estão expostas ao sol do meio dia às duas horas da tarde, por isso peço apoio a Vossas Excelências, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 18/2.002**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em *Votação Única. Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 01*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 587.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

(uma) Abstenção. Passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.:** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Nós estamos aí a frente do município trabalhando mas temos aí algumas advergências na área da administração. É lamentável quando alguém da comunidade procura um vereador e essa pessoa é chamada a atenção por certos secretários e eu não admito que isso ocorra Sr. Presidente e gostaria que Vossa Excelência encaminhasse ao Secretário da Saúde, pessoa que a gente vem respeitando muito mas que quando uma pessoa procura a gente em alguma falha do setor da saúde essa pessoa é procurada pela administração do Centro de Saúde, pelo Secretário e é até maltratado e eu queria saber porque que não pode procurar o Vereador? Porque o vereador é da oposição? Qual é o motivo? O povo é obrigado a ficar nas mãos da administração por problemas políticos? O povo tem o direito de procurar qualquer Vereador e acho que deve procurar o Vereador principalmente quando é mal atendido com relação a crianças, idosos e não admito que isso ocorra porque fomos eleitos pelo povo e o povo tem o direito de nos procurar. Temos também outros casos relacionados a área da saúde que nós estamos sabendo Sr. Presidente que está tendo dificuldades com relação a transporte e o Vereador Ederley pediu na semana passada e não resolveu e nem comunicou a Câmara e eu também já pedi e até o momento não respondeu e tem que ter um pouco mais de respeito com o Vereador, com a Câmara porque somos representantes da comunidade. Outra coisa que eu gostaria era que Vossa Excelência Sr. Presidente fizesse um requerimento às escolas municipais e estadual de Alvinlândia para proibir o uso de cobrar dos alunos para tirar fotografias porque é constrangedor quando chega uma empresa cobrando dez reais, quinze reais, vinte reais por uma fotografia porque tem aluno que tem dinheiro para pagar e outros não tem o dinheiro e isso é só se beneficiar dos alunos e isso tem cortar porque isso é errado, porque fotógrafos que vem de outras cidades para entrar nas EMEIS e tirar fotos dos alunos tem aluno que pode pagar e tem aluno que não pode pagar e fica constrangido e a minha filha foi um exemplo esta semana e não admito que a escola aceite constrangir uma criança e principalmente uma criança com síndrome de Daw, a administração da escola firmas vim a ser beneficiadas com os alunos porque tem aluno que pode pagar e tem aluno que não pode pagar e no ano passado vieram um pessoal aí e acho que mudou de Professor e a minha menina não continuou indo na sala de aula e ficou uma foto sem pagar e não sei se era dez reais e este ano o pessoal dos fotógrafos vieram novamente e não tiraram fotos da minha filha com autorização na mão e aí a Professora veio procurar a minha esposa

Ass
4 *Ass*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

mas ela queria tirar e enganaram e só bateram o fleche e não admito que isso aconteça Sr. Presidente e pode avisar que se eu ver vou fazer um B.O contra a pessoa que está vindo tirar fotos na cidade de Alvinlândia e isso é errado e inconstitucional, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: Não poderia eu deixar de usar essa tribuna em dar a minha opinião no sentido de que o Vereador que me antecedeu e acho que não fica bem que se comercialize algo dentro da escola em detrimento de outras pessoas, acho que isso não deve acontecer porque são crianças e a criança deve ser tratado com respeito e principalmente um respeito especial e já ouve outros problemas com outras crianças e acredito que não deve acontecer esses tipos de coisa e deve sim notificar a Direção para que não permita a comercialização de fotografias no recinto da escola, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.**: Quero aqui convocar meus companheiros Vereadores e não sei quem vai querer enfrentar essa batalha mas principalmente os da bancada que me ajudam aqui, amanhã nós estaremos no gabinete do Prefeito e cobrar essa atitude de tirar a sede do Banco do Povo daqui de Alvinlândia, vamos ao jornal ou onde for preciso e colocar uma matéria e mostrar ao povo o que está acontecendo aqui no município porque foi feito o curso do Agente aqui em Alvinlândia e me parece ser da família do Sr. Ataliba, foi o curso, já está tudo prontinho para trazer o Banco para o nosso município, mas não o Sr. Prefeito reúne com os outros Prefeitos e quer levar a sede para outro município, só porque foi um Vereador de esquerda que começou não vai trazer o banco do povo por questões políticas sendo que é o povo quem vai ganhar e Lupércio ganha e Alvinlândia fica sem o Banco do Povo, a Câmara lutou e agora está tudo quieto e não quer ajudar e fiquem sabendo que o Banco do Povo não está aqui em Alvinlândia por questões políticas e o Prefeito doou para Lupércio porque foi um Vereador de esquerda que foi correr atrás do banco e Alvinlândia irá sem o banco do Povo porque o Prefeito fez um feirão e levaram para Lupércio por questões políticas e o curso foi feito pelo Ataliba e está errado quem escolheu porque tem pano quente por trás e quero o apoio de vocês Vereadores porque com Câmara não se brinca. Quando precisou de Professor para a Escolinha não tinha como contratar esses Professores mas contratou até poder chegar o período de concurso e porque que não pode fazer com esse agente também e quero saber quem é que foi apontou esse agente para fazer esse curso, porque era para pegar do quadro de funcionários da Prefeitura e não da maneira que foi feito, meu muito obrigado. Fazendo uso da palavra



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: Naturalmente não existe uma perca do Banco do Povo e Alvinlândia não foi contemplada com o Banco do Povo e sim foi um núcleo feito entre Alvinlândia, Ubirajara e Lupércio, mas não posso tirar a razão do vereador de querer lutar para que traga para cá mas temos que apresentar para o Prefeito e ajudar ele na medida de como contratar essa pessoa e como apresentar uma pessoa e contratar ela porque em nosso quadro de funcionários não existe um cargo de confiança e por se tratar de Agente de Crédito o treinamento não poderia ser feito com funcionário público porque se torna desvio de função nós simplesmente estamos cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e todos nós Srs. Vereadores temos ciência que se nós não cumprir a Lei correta será chamada a atenção pela Lei de Responsabilidade Fiscal, porque simplesmente ele está procurando uma forma de inaugurar o Banco do Povo até Dezembro porque à partir de 31 de Dezembro ninguém sabe o que se pode se passar porque já outro mandato de Governo, já é outro Governo e nós não estamos inaugurando este núcleo e os Srs. Vereadores estavam na reunião em Garça e viram que não foi dado o Banco do Povo para Alvinlândia e foi sim feito um Núcleo entre Ubirajara, Alvinlândia e Lupércio e temos que estar ciente disso e não temos só que jogar pedra no Prefeito e sim temos que sentar com ele e dar motivos e ajudá-lo a resolver um problema que não é do Prefeito nem do Vereador e sim é problema da Comunidade, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.**: Aqui ninguém está jogando pedra no Prefeito e acho que para Vossa Excelência querer falar alguma coisa tem que saber e segundo a conversa que este Banco do Povo vai para Lupércio sim ou não tem Vereador aqui para barrar isso, até quando vai ficar isso, você tem meu apoio Vereador e estou junto com você para o que você precisar. Gostaria de falar sobre o Secretário da Saúde que para mim está lamentável e já cobreí várias coisas dele aqui e até agora não obtive resposta será que vai ficar passando em cima de um Vereador até quando, até quando fazer uma palhaçada. Sexta-feira a família do Armínio foi pedir uma condução ao Sr. Manoel Antônio e ele deu a condução só que no Sábado ele foi jogar bola e ninguém é contra ele jogar bola mas ele deixasse sim uma pessoa já certa para levar porque chegou aí ninguém sabia de nada, nenhum funcionário aí precisou ligar no celular dele e ele falar que era para levar com a Belina mas aí o funcionário falou que não era cinco e sim dez pessoas e ele disse dá um jeito e vai desse jeito mesmo, então me fala que Secretário da Saúde é esse? Será que ele não tem respeito com o povo? Até quando ele vai ficar com esta palhaçada? E no



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CEN. RO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Sábado foram aquelas pessoas e no Domingo teria que ir outras para não todo mundo junto e foram no Domingo ele deu dois passes para duas pessoas e as outras quatro foram de ônibus, gente pelo amor de Deus tenham a consciência, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Naturalmente depende da visão de cada um o que é jogar pedra ou não, o vereador que disse que foi leiloado o Banco do Povo simplesmente ele atingiu o Prefeito dizendo que ele está leiloando uma coisa que não é dele e que sim é da comunidade, mas naturalmente a visão da pessoa deve próxima ou não do que é ofender ou jogar pedra, meu muito obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos à **ORDEM DO DIA.** Foi colocado em 2ª Votação o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2.002 à LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA**, datado de **04 de Outubro de 2.002.** **Assunto.:** **“Altera a Redação do Artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Alvinlândia.”** Em 2ª Discussão o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2.002 - Lei Orgânica do Município de Alvinlândia.** Como nenhum Vereador desejou discutir o referido **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2.002**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. **Aprovado por 06 (seis) Votos Favoráveis e 03 (três) Votos Contrários.** Foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 08/2.002 - LEGISLATIVO**, datado de **18 de Outubro de 2.002**, de autoria dos Vereadores **Alcídio Alves de Oliveira e José Eduardo Ultramari.** **Assunto.:** **“Dá denominação a Praça do Núcleo Habitacional Alvinlândia B.”** Em seguida foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** O referido Projeto de Lei tem o intuito de homenagear ecumenicamente a todas as religiões que por circunstâncias exercem a leitura do livro sagrado, livro o qual a existência da humanidade é o livro mais vendido em todo o mundo ou seja a Bíblia Sagrada. Quando na ocasião assumi o primeiro mandato como Vereador nessa Casa de Leis propus um requerimento de nº 04 na data de 17/02/1.998, a qual esta Casa de Leis aprovou por Unanimidade de Votos que se colocasse a inclusão da Bíblia Sagrada no recinto da Câmara a qual se encontra em nossa frente, portanto Srs. Vereadores a Bíblia que através dela a criatura humana desenvolve a sua fé e crença na existência de Deus, mantendo a consciência moral e religiosa, tornando fraternos,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CEN. RO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

solidários e amigos, porque ecumênico? Porque diz nas próprias escrituras sagradas que quando ao pedir para que os apóstolos pregasse o evangelho Jesus disse "...que as partes conhecidas nos primórdios do Cristianismo todos os povos a quem se deveria dirigir a pregação do evangelho a quem direi a eles todos ecumenicamente...", isso significa a palavra ecumênica portanto na Bíblia vem fazer essa homenagem a todas as criaturas. E não só o local porque tivemos em meados de oitenta na China onde por circunstâncias do destino a Praça chama Praça Paz Celestial onde nós presenciamos pela televisão a matança que foi os tanques do exército agredindo os Chineses, então não é somente que se deve ser colocado como denominação. Já tive oportunidade nessa Casa de Leis de que aqui Srs. Vereadores votar denominando outros locais, outras ruas porque merecidamente merecem receber a homenagem, nunca se quer discutir mesmo as vezes não conhecendo a pessoa que foi homenageada mas pelo o seu currículo me coloquei a disposição de votar favorável a uma homenagem justa e fraterno com voto de que poderia por em discussão, coloquei meu voto a disposição mesmo assim não conhecendo as vezes a pessoa homenageada mas tive a sensatez de assim colocar, por esse motivo Srs. Vereadores em nome de todos aqueles que tem Deus em seu coração sabe que o País que vivemos, é um País democrático onde podemos de qualquer forma abranger a nossa inteligência em criticar ou não aquilo que está errado ou que não esteja peço a Vossas Excelências o apoio a este Projeto de Lei, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Sem dúvida nenhuma a Bíblia é a palavra de Deus e só queria Sr. Presidente e caros companheiros Vereadores que nós temos diversas pessoas que está no serviço público junto a nossa Comunidade que nós devemos marcar na história de nosso município denominando essas pessoas temos aí diversas pessoas que foram Vereadores, Prefeitos, pessoas que trabalharam pela Comunidade e é a Câmara quem faz este trabalho e temos aí o Sr. Jerônimo, Juraci, Natalício, Dona Lourdes que foi Professora, Nadir, Vicente Manzano, Zé Natalino, o Sr. José Barbosa Filho, Silvio Ferreira, Pedro Souza Nogueira em fim diversas pessoas que prestaram serviço público e que é uma homenagem a diversas famílias que concerteza observa, então eu peço aos nobres companheiros Vereadores que a hora que sair para a gente denominar uma Rua tem meu apoio mas vamos colocar essas personalidades denominando os bens públicos, sem dúvida nenhuma que a Bíblia é a palavra de Deus porque é muito bonito uma praça com essa denominação sendo Praça da Bíblia, acho que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

concerteza poderíamos até denominar de uma pessoa pública mas sem dúvida nenhuma que a Praça da Bíblia é um nome muito bonito, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de dizer que sou favorável a este projeto e quando se fala em Bíblia e como uma pessoa Evangélica não poderia eu deixar de acrescentar a esta homenagem do Vereador uma passagem da Bíblia, sou de acordo e vou usar meu tempo para então relatar uma passagem da Bíblia (no momento o Nobre Vereador relatou uma passagem da Bíblia aos Srs. Vereadores e Municípes). Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** É claro que eu como Vereador já me deparei com algumas discórdias de municípes referente denominações passadas que a gente fez em troca de nome de ruas, mas acredito que a gente deve sempre sentar e discutir porque realmente existe pessoas na história de Alvinlândia, pessoas públicas mas não que eu seja contra este projeto que se fala da Bíblia e é muito bonito o nome que se dá e um respeito que nós temos que seguir elas e que em outras denominações que nós sentamos juntos e veja qual se encaixa dentro daquela denominação, então estão de parabéns por ter escolhido o nome Bíblia, mas que poderia até ser discutido mas já que o projeto veio dessa natureza de dois Vereadores deixo meu voto favorável, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Quanto ao projeto queria deixar aqui o meu apoio e quando diz que o livro diz as melhores frases escritas nós devemos venerar. Gostaria de dizer que esta homenagem é justa e dizer que uma das maiores homenagens que fazemos a Bíblia é segui-la, então por isso Srs. Vereadores e Municípes tem este Vereador que pede que de lá de cima nosso Senhor Jesus Cristo nos ilumine para que cada dia mais nós seguimos o mais fielmente os dizeres da Bíblia Sagrada. Dizer aos Vereadores proponentes que na inauguração dessa praça que se fizesse um símbolo da Bíblia, onde nós Vereadores colocássemos um versículo escrito em suas páginas para que iluminasse as casas do Núcleo Habitacional e a todo o povo de Alvinlândia, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 08/2.002 - LEGISLATIVO, em 1ª**
Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Quero falar a respeito das nossas casas populares que estão quase no término e estive com o pessoal do CDHU os quais estão reivindicando que se coloque piso e muro naquelas casas, tendo em vista que estão colocando gramas na frente das casas e eu não acho justo, porque se tem recurso para se



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

colocar grama e deixar sem colocar piso e muro e é uma coisa útil que vem beneficiar os mutuários que ali vão residir. Tive também a oportunidade e a pessoa me informou que será colocado piso e será colocados muros porque não justifica ter dinheiro e ao invés de colocar muros ou piso nas casas, colocar gramas e a grama também tem custo e o piso é muito mais útil e tem pessoas que assim mudar lá irá arrancar as gramas no outro dia. Então dessa forma eu estive lá e verifiquei que é de muito mais valor o piso naquelas casas e também o muro para acertar aquelas residências porque ali vai morar muitas crianças e trás mais segurança, mas segundo a pessoa do CDHU do nosso município que tem recurso para se colocar piso e muro, mas já estão até antecipando a colocar gramas. Quero deixar claro a todos os presentes que Domingo próximo vai haver eleições que tem um boato na cidade que se não votar no 45 vão se cortar aí uma série de benefícios que tem a comunidade mas nada disso é verdade, porque o povo tem o direito de votar em quem quiser e vote com tranqüilidade da maior forma democrática que pode ter e jamais alguém pode fazer isso porque está usando da necessidade do povo de Alvinlândia para se obter votos na urna, quero deixar registrado que o povo tem o direito de votar em quem achar melhor, eu vou votar para o Lula e Genuíno e peço a todo o povo de Alvinlândia que votem 13 e 13, porque são votos de pessoas novas, é um voto que vem aí e que deverão fazer um bom trabalho para o Estado de São Paulo e para o Brasil e sou um Vereador e declaro para a população que acompanhe as propostas do governo no horário eleitoral e o voto é um voto tranqüilo, consciente, secreto e tem o direito a constituição, amparo ao direito do cidadão de votar, então vote tranqüilo e consciente, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.**: Mais uma vez estou nessa tribuna e me comprometendo a amanhã estar na reunião com o Sr. Prefeito no qual em minha palavras ele disse que queria explicações de o porque disso aí, porque essa sede do Banco do Povo ela vai ser instalada em Lupércio e as vezes ela foi mal explicada por determinado Vereador quando diz que nós perdemos o Banco do Povo, mas nós não perdemos o Banco do Povo, o Banco do Povo é entre três municípios simplesmente a escolha da sede que nós não quer perder que ou em Ubirajara, Alvinlândia e Lupércio e isso é o que nós não queremos perder. Estamos em pleito eleitoral e só peço aos Governantes que use o seu pleito e que não vise o lado político e que não deixe uma cidade ou outra desmerecer por questões partidárias e gosto de falar de meu candidato porque ele cita isso nas suas palavras e ele vai olhar independente de qualquer partido porque não podemos defender só a pessoa que votou na



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

gente e sim temos que ter visão de todos Alvinlândenses e peço que a partir de domingo eles vão ser vencedores e que olhe para Alvinlândia, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Gostaria de deixar meus agradecimentos pela votação unanime do projeto de minha autoria e do Sr. José Ultramari. Gostaria de dizer ainda que na semana passada conversando com alguns Prefeitos em Marília onde os quais também vão ser inaugurado casas populares no município deles também e eles até falaram mas vocês vão murar as casas e colocar piso e eu disse lá são cinquenta e quatro casas mas percebe-se a gente que é um fruto de uma administração correta onde com recurso do CDHU realmente está sendo usado para as casas populares. No dia 06 de Outubro transcorreu a eleições numa paz, uma democracia onde deve-se existir democracia, onde as pessoas tem o direito de falar com liberdade e não seria correto que se coloque que o mundo vai acabar se fulano ou bertano ganhar as eleições, sabemos nós Brasileiros e é lógico que os mais velhos sabem e como os novos começaram a desenvolver o seu lado Democrático e Político que mudanças existem de um lado ou de outro e costume sempre aconselhar a verificar para votar e como meu candidato a Presidente não para o 2º Turno que é o Ciro Gomes, hoje tenho a convicção de escolher um candidato como não é do meu intuito deixar de dizer e quem voto até mesmo quando votava-se secreto no plenário da Câmara para Presidente ou para outros cargos Legislativo, então gostaria de colocar que o meu voto é para José Serra e Geraldo Alckimim e gostaria de permanecer com meu intuito não dizendo que o outro candidato é ruim e muito pelo contrário fui candidato dele em 1.989, então não poderia jamais dizer que o candidato que não vou votar nele é ruim porque muito pelo contrário existe uma separação muito grande para um candidato estar lá e merece respeito de todos nós e acredito que as pessoas e principalmente os políticos de nosso município não deve abrir a boca e falar besteira que vai cortar isso ou aquilo não, porque vim algum projeto depende de nós todos dentro dessa Casa de Leis e do Executivo com um trabalho sério e objetivo e custa para o município de Alvinlândia, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Como Vereador não poderia deixar de deixar registrado o meu apoio ao Lula e dizer que nas estatísticas desde o primeiro turno ninguém tirava a Presidência do Lula porque foi muito bem votado. Também o Genuíno que tem uma aparência muito boa e um caráter que eu gosto muito e também está despontando muito na política e vou votar nele, não porque eu não goste do Geraldo, não eu admiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

muito ele mas admiro a personalidade do Genuíno e optei por esse e nessa vou de Mercedes 1313, então essa creio e temos que depositar a esperança nele para que faça para o nosso município e por todos os municípios, mas que existe comentários que estão indo de casa em casa e falando que tem votar em Geraldo porque se não vão cortar muitos convênios isso é verdade, mas esses comentários não leva a nada e vocês votem com tranqüilidade, meu muito obrigado. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada e presente sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente**


e **Secretário** 